



LEI Nº 4833/92

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 19 DE MAIO DE 1992.

LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º - Fica denominada Locutor Jaime Cisneiros, a atual Rua A-10, da Vila Cohab, Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de maio de 1992.

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

VANILDO LEITE
1º Secretário

FAUSTO SILVA
2º Secretário